



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

C.N.P.J 02.403.182/001-77

Página 01/04.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul (ES), realizada aos (16) dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019). No horário regimental, o Senhor Presidente Vereador Jocelino Monti Cole, saudou a todos e solicitou da Secretária, Vereadora Lurdes Sangiorgio Mozer, que fizesse a chamada dos Vereadores, constatada a presença de todos em Plenário. Em seguida o Senhor presidente propôs ao Plenário analisar cópia da ata da Sessão anterior realizada em (02) dois de setembro de 2019 que após apreciado foi aprovado por unanimidade ficando a referida ata aprovada sem retificações. A Seguir foi feita a leitura das matérias constantes da pauta, a saber. "PODER LEGISLATIVO. Indicações números 127, 128, 130, 131/2019 de autoria dos Vereadores Darloni Almeida Laiber, Indicando que o Poder Executivo realize o calçamento da Rua que se inicia próximo da Igreja Batista de São Francisco até o campo society próximo do Senhor Willian em São Francisco; Nataniel dos Santos indicando-lhe ao Executivo Municipal a pavimentação e iluminação da pista de atletismo, cercamento e instalação de câmeras de segurança da área esportiva, cobertura da academia popular, restauração da grama sintética do campo bom de bola, recuperação de alambrados do campo de areia e construção de banheiros públicos; Jocenei Marconcini Castelari indicando-lhe que o Executivo Municipal construa um campo society com grama sintética na Comunidade de São Caetano; Carlinho Cremonini Bonadiman indicando-lhe que o Poder Executivo Municipal tome as providencias para criação do cargo para Guarda Municipal; Moção de Aplausos à Comunidade de São José e a todos que fizeram parte do time de futebol que representou o Bairro no campeonato municipal de futebol de Rio Novo do Sul. Projetos de Lei números 12/2019 de autoria do Vereador Jocelino Monti Cole e da Vereadora Lurdes Sangiorgio Mozer que "fixa os subsídios dos vereadores para a legislatura 01/01/2021 a 31/12/2024 da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul-ES e dá outras providencias". PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei número 16, de 27 de agosto de 2019 que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei Orçamentária anual do Município de Rio Novo do Sul-ES, para o exercício de 2020, e dá outras providencias". Projeto de Lei número 17/2019 "que autoriza o Executivo Municipal a contratar temporariamente agente comunitário de saúde, para atender as necessidades excepcional interesse público do Município de Rio Novo do Sul-ES. Franqueada a palavra aos Vereadores de acordo com o livro de inscrição usou da mesma o Vereador Darloni Almeida Laiber que após saudar a todos parabenizou aos envolvidos na organização do campeonato municipal de futebol, momento também que parabenizou ao Prefeito, ao Secretário Municipal de Esportes e as equipes finalista São José pela conquista do título e Santo Antônio pelo vice campeonato. Agradeceu ao Secretário Municipal de Agricultura pelos serviços nas estradas das Comunidades de São Francisco e Itataiba e ao Secretário Municipal de Obras pela limpeza do pinicão de Capim Angola. O Vereador Joventino Almeida Cotta Neto saudou a todos e parabenizou ao Secretário Municipal de Saúde pela atitude de providenciar a atuação de agente de saúde para atender a Comunidade de Santo Antônio. Discordou em parte co o prefeito Municipal em vetar alguns Projetos de Lei ressaltando que em algumas situações vai se abster de votar. O Vereador Rodolpho Longui Diirr saudou a todos e agradeceu ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Esportes pelo apoio e esforço na realização do campeonato municipal de esportes. Agradeceu também e parabenizou as equipes e a todos os envolvidos o que culminou no sucesso do evento. Parabenizou a equipe de São José pela conquista do título de campeão municipal. Manifestou sua posição em relação aos vetos do Prefeito Municipal aos projetos que foram aprovados por esta Casa, mas ressaltou que "não entendeu o porquê o Projeto de sua autoria que trata de coleta em domicilio para material para exame foi vetado já que trata de um projeto relevante e muito importante para os munícipes". O Vereador Nataniel dos Santos saudou a todos e parabenizou aos organizadores do campeonato municipal de futebol, bem como as equipes de São José e Santo

Rua Joaquim Alves s/nº - Centro - Rio Novo do Sul/ES CEP 29290-000 - Telefax (0**28) 3553-1753

Email: camararns@hotmail.com - www.rionovodosul.es.leg.br /Sala das Sessões.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

C.N.P.J 02.403.182/001-77

02/04

Antônio que protagonizaram uma grande final. O Vereador Carlinho Cremonini Bonadiman saudou a todos e defendeu a sua indicação apresentada nesta Sessão considerando a importância da mesma. "Encerrou sua fala parabenizando as equipes que disputaram o campeonato municipal de futebol". O Vereador Marciel Malini Costa saudou a todos e parabenizou as equipes que disputaram o campeonato municipal de futebol. Em relação aos vetos do prefeito Municipal apostos aos Projetos que foram aprovados pela Câmara ressaltou que "no seu entendimento os autores deveriam retirar suas propostas e conversar com o Executivo Municipal, destacando que ta faltando diálogo entre os poderes". Manifestou considerando não entender a tramitação do projeto de Lei que trata da redução do salário dos Vereadores que segundo o seu entendimento faltou diálogo com os demais Vereadores. Encerrou sua fala sugerindo ao Presidente da Casa a realização de Sessões legislativas itinerantes com o propósito de aproximar o Poder Legislativo das Comunidades. A Vereadora Lurdes Sangiorgio Mozer saudou a todos e agradeceu a Secretária municipal em exercício Senhora Dolores pela atenção dispensada a Escola de princesa e ao Prefeito Municipal pelas providencias tomadas em relação a documentação da quadra de princesa. Justificou a apresentação do projeto de Lei que reduz o salário dos Vereadores para a próxima gestão, considerando que "em tempo de crise e arrecadação baixa não vê com bons olhos Vereador receber salário acima dos Servidores públicos municipais". Em virtude da tramitação de Projeto de Lei o Senhor Presidente abriu um recesso de dez minutos na presente Sessão para que as Comissões Permanentes possam analisar e emitir parecer. Retomado os trabalhos foram lidos os pareceres das Comissões aos Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal número 017/2019. Retomado a fala dos Vereadores o Vereador Jocenei Marconcini Castelari saudou a todos e manifestou seu voto pela derrubada do veto aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei apresentado pelo seu colega Vereador Rodolpho Longui Diirr por considerar relevante para o Município. Declarou que vai votar contra o Projeto de lei que reduz o salário dos Vereadores para a próxima gestão. O Vereador Nataniel dos Santos declarou que o Vereador possuem relevantes trabalhos prestados em direção do povo. O Vereador Jocelino Monti Cole passou a direção dos trabalhos para o Vice Presidente Vereador Joventino Almeida Cotta Neto saudou a todos e informou que foi convidado pela Vereadora Lurdes Sangiorgio Mozer para apresentar em conjunto o Projeto de Lei que reduz o salário dos Vereadores para a próxima gestão momento em que considerou importante devido a crise financeira vivida também no Município de Rio Novo do Sul, e o Vereador ganhando o valor de um salário mínimo "ta de bom tamanho". O Vice Presidente no exercício da Presidência devolveu a direção dos trabalhos. O Vereador Carlinho Cremonini Bonadiman sugeriu que os Vereadores que acham que estão recebendo salários considerados altos que "façam doações de parte do salário para as instituições de classe social citando como exemplo o Conselho Tutelar". Encerrou sua fala destacando que o Vereador precisa querer ajudar a população. O Vereador Marciel Malini Costa cobrou do seu colega Vereador Carlinho Cremonini Bonadiman que votem em sua Comissão as contas dos Ex Prefeitos que está tramitação. Em relação ao projeto de Lei que reduz o salário dos Vereadores para a próxima gestão ressaltou que o "Vereador gasta muito mais do que ganha para o exercício do mandato" e que os autores desse Projeto deveria rever os valores das diárias que são pagas aos Vereadores em viagens que a seu ver são altíssimas. Franqueada a palavra aos Líderes de Partidos Políticos usou da mesma o Vereador Nataniel dos Santos Líder do partido Progressista lembrou que a instalação da academia popular estava esquecida e hoje se encontra em funcionamento. O Vereador Darloni Almeida Laiber Líder do Pros lembrou que os valores da diária foram aprovados em gestão anteriores a atual sendo assim não acha justo ser cobrado agora, Encerrou sua fala ressaltando que em relação ao Projeto de Lei que reduz o salário dos Vereadores ressaltou que sempre viveu do salário de sua profissão, mas hoje como Vereador sempre tem muitos gastos. O Vereador Rodolpho Longui Diirr Líder do Governo ressaltou que em relação ao Projeto de Lei que reduz o salário dos vereadores para próxima gestão considerou "covardia". Destacou também que como Vereador "trabalha e trabalha muito" e que sempre confiou no seu trabalho principalmente quando "vai atrás de emenda para favorecer o Município". Considerou



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

C.N.P.J 02.403.182/001-77

03/04

também que “o Vereador que acha que estar ganhando bem que devolva parte do seu salário para o Município ou faça doações para as associações. Anunciada a **Ordem do Dia** o Presidente colocou em votação as Indicações dos Vereadores conforme consta do expediente da presente Sessão as quais foram aprovadas por unanimidade. A Moção de aplausos aos membros da Comunidade e da equipe de futebol que conquistou o campeonato municipal de futebol proposto pelo Vereador Carlinho Cremonini Bonadiman foi aprovada por unanimidade. Os Projetos de Lei números 09/2019 de autoria do Vereador Carlinho Cremonini Bonadiman denominando o logradouro público “viela Laurindo Antônio De Oliveira próximo da residência do Senhor Adilson Batista até próximo a residência do Senhor Leonardo Laurindo Pereira finalizando próxima a residência da Senhora Euzeni Lima Nunes foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei número 17/2019 de autoria do executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente agente comunitário de saúde para atender a necessidade de excepcional interesse público do Município de Rio novo do Sul, após intervalo de recesso na presente Sessão e apresentação de parecer favorável das Comissões Permanentes foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei número 008/2019 de autoria da Vereadora Lurdes Sangiorgio Mozer que obriga as agências bancárias, que possuem sistema de segurança com detector de metal nas portas giratórias a instalarem guardas volumes foi aprovado por unanimidade. Os vetos do Prefeito Municipal aos Projetos de Lei número 02/2019 de autoria do Vereador Rodolpho Longui Diirr que dispõe sobre coleta em domicílio de material para exames, pelos laboratórios de análises clínicas conveniados com o Município de Rio Novo do Sul, e dá outras providencias e veto número 03/2019 de autoria do Vereador Nataniel dos Santos que estabelece a obrigatoriedade de colocação da inscrição “como estou dirigindo” nos veículos do Município de Rio Novo do Sul, e dá outras providencias foram derrubados pela maioria dos Vereadores logo sendo mantido a aprovação dos referidos projetos e encaminhados para expedição de novo Autógrafos de Lei com o Seguinte Placar Mensagem de Veto número 02/2019 que resultou no autógrafo de lei nº 039/2018 de ementa “dispõe sobre coleta em domicilio, de material para exame pelos laboratórios de analise clinicas conveniados com o Município de Rio Novo do Sul obteve os votos dos seguintes Vereadores Darloni Almeida Laiber, Nataniel dos Santos, Marciel Malini Costa, Jocenei Marconcini Castelari, Rodolpho Longui Diirr, Carlinho Cremonini Bonadiman, Joventino Almeida Cotta Neto e Lurdes Sangiorgio Mozer votaram pela rejeição do Veto mantendo aprovação do referido Projeto. No tocante ao Veto nº 03/2019 ao Projeto de Lei que resultou no Autógrafo de Lei nº 040/2019 de ementa “estabelece a obrigatoriedade de colocação da inscrição “como estou dirigindo” nos veículos do Município de Rio novo do Sul obteve a seguinte votação: os vereadores Darloni Almeida Laiber, Rodolpho Longui Diirr, Carlinho Cremonini Bonadiman, Joventino Almeida Cotta neto e Lurdes Sangiorgio Mozer se obtiveram de declarar voto; Jocenei Marconcini Castelari votou prlo “NÃO” e Nataniel dos Santos e Marciel Malini Costa votaram pelo “SIM” ficando declarado a derrubada do veto e mantido a aprovação da Lei. O veto do Prefeito Municipal nº01/2019 que resultou no Autógrafo de Lei 038/2019 de ementa “dispõe sobre medida de combate ao mosquito Aedes Aegypti no Município de Rio Novo do Sul foi mantido pela maioria absoluta dos Vereadores. O Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal LDO foi encaminhado para as Comissões Permanentes. O Vereador Darloni Almeida Laiber requereu a prorrogação do tempo da Sessão por mais uma hora em conformidade com o artigo 51 do Regimento Interno o que foi aprovado pelo plenário. No espaço reservado para as comunicações os Vereadores Darloni Almeida Laiber, Joventino Almeida Cotta Neto, Rodolpho Longui Diirr, Nataniel dos Santos e Carlinho Cremonini Bonadiman ambos parabenizaram os organizadores do campeonato municipal de futebol e as equipes de São José e Santo Antônio que fizeram a final classificando como uma grande e importante festa esportiva no Município. Registrou-se também o convite para participação do campeonato municipal de futsal que vem sendo realizado as segundas e quartas feiras, realização do evento pedal solidário no dia 29 de setembro do corrente ano e parabéns a equipe de rendibol pela conquista recente em Alfredo Chaves. Nada mais havendo o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão em nome de Deus, e para

Rua Joaquim Alves s/nº - Centro - Rio Novo do Sul/ES CEP 29290-000 - Telefax (0**28) 3533-1753

Email: camararns@hotmail.com - www.rionovodosul.es.leg.br /Sala das Sessões.

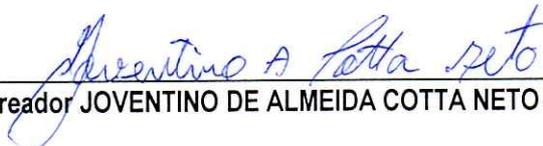


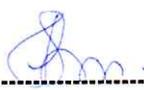
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
C.N.P.J 02.403.182/001-77

04/04

constar esta ata vai lavrada e assinada após sua aprovação.


VEREADOR JOCELINO MONTI COLE – Presidente


Vereador JOVENTINO DE ALMEIDA COTTA NETO – Vice Presidente


Vereadora LURDES SANGIORGIO MOZER – 1ª Secretária

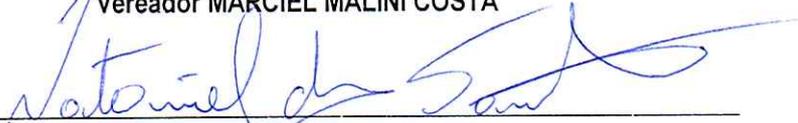

Vereador DARLONI ALMEIDA LAIBER- Vereador


Vereador CARLINHOS CREMONINI BONADIMAN


Vereador JOCENEI MARCONCINI CASTELARI


Vereador RODOLPHO LONGUI DIIRR


Vereador MARCIEL MALINI COSTA


Vereador NATANIEL DOS SANTOS